



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PSICOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Elaine Barreto Gama Emediato
Matrícula SIAPE: 14773351
Cargo: Psicólogo- Área
Setor/Unidade de lotação: Seção de Psicologia e Assistencia Social
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Elaine Barreto Gama Emediato**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Psicologia e Assistencia Social**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 134,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 134,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 82,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **97,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) teve início em 08 de novembro de 2004, no cargo de Psicóloga, no Departamento de Recursos Humanos – Campus Pampulha. Desde então, venho construindo uma trajetória marcada pela ampliação de responsabilidades, pelo aprendizado contínuo e pela aplicação dos conhecimentos da Psicologia às necessidades institucionais.

Nos anos de 2005 e 2006, atuei na Coordenação do Setor de Estágio Probatório, coordenando a equipe, acompanhando os processos de avaliação e o cumprimento das normas institucionais. Essa experiência ampliou minhas competências em gestão de processos, organização, análise e tomada de decisões.

Após meu retorno à UFMG, em 2010, passei a atuar no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), em Montes Claros, onde desenvolvo atividades relacionadas à gestão de pessoas, saúde mental e desenvolvimento institucional. Minha atuação envolve acolhimento e atendimento de servidores e discentes; acompanhamento de Estágio Probatório; avaliação da adaptação e integração de novos servidores; entrevistas e pareceres técnicos em processos de admissão, remoção e redistribuição; mediação de conflitos; participação na Comissão de Saúde Mental; levantamento de necessidades de treinamento; apoio às chefias, à Direção e ao Coordenador de Recursos Humanos, além de atuar como referência de Recursos Humanos na Unidade.

O exercício dessas atividades possibilitou a construção de saberes que ultrapassam a aplicação técnica da Psicologia, incorporando conhecimentos sobre gestão institucional, relações de trabalho, processos administrativos, mediação, comunicação e tomada de decisão. Esses conhecimentos são continuamente aplicados na análise de situações complexas e na construção de soluções adequadas às necessidades dos servidores e da Unidade.

Como resultado, minha atuação contribui para o aprimoramento dos processos de gestão de pessoas, para a integração e acompanhamento dos servidores, para a mediação e resolução de conflitos, para o fortalecimento das ações de saúde mental e para a articulação entre a Unidade e os órgãos de gestão de pessoas da Universidade.

Assim, considero que minha trajetória demonstra evolução profissional, ampliação da autonomia e da complexidade das atribuições, desenvolvimento de conhecimentos aplicados e contribuição

e da complexidade das atividades, desenvolvimento de conhecimentos aplicados e contribuição efetiva para os resultados institucionais. O pedido de progressão representa, portanto, o reconhecimento de uma atuação profissional construída ao longo dos anos, na qual experiência, qualificação e conhecimento são transformados em práticas e soluções que contribuem para o desenvolvimento da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_Grupo1_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente das Comissões de Saúde Mental e de Eventos da instituição, atuando no planejamento, organização e execução de ações institucionais voltadas ao bem-estar, integração e fortalecimento da comunidade acadêmica.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro de comissão institucional, contribuindo com o planejamento, discussão e desenvolvimento de ações, colaborando para o alcance dos objetivos da instituição.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em comissões de concursos e vestibular seriado, contribuindo para a organização e execução dos processos seletivos institucionais.

4. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em banca de avaliação de TCC, contribuindo para a análise acadêmica, avaliação da produção discente e fortalecimento das atividades de ensino.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em capacitações, visando ao aprimoramento profissional, atualização de conhecimentos e melhoria das práticas institucionais.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na fiscalização de contratos, acompanhando a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais e contribuindo para a eficiência da gestão institucional.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como responsável por setor, exercendo atividades de gestão, organização e acompanhamento de processos, contribuindo para o funcionamento e desenvolvimento das atividades institucionais.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_32_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Especialização em Clínica de Grupos, Organizações e Redes Sociais: Análise Institucional e Esquizoanálise, contribuindo para o aprimoramento da formação profissional, ampliação de conhecimentos teóricos e qualificação da atuação em contextos institucionais e sociais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.